

Acordos Coletivos de Trabalho 2024/2025

Embrapa e Codevasf

22ª Plenária Nacional - 7 a 10/jun

Juliano Musse - Dieese

The background features abstract, overlapping geometric shapes in various shades of green, ranging from light lime to dark forest green. These shapes are primarily located on the left and right sides of the frame, leaving a large white central area. The shapes are layered, creating a sense of depth and movement.

Embrapa

Cálculo das perdas e do reajuste necessário para a os servidores da EMBRAPA

Deflator: INPC-IBGE - mai/18 a abr/24

ACT	Inflação - INPC-IBGE %	Inflação acumulada - INPC-IBGE - %	Reajuste%	Reajuste acumulado %	Perda %	Reajuste necessário %
2019-2020 (maio/2018 a abril/2019 ⁽¹⁾)	5,07	5,07	3,55	3,55	-1,45	1,47
2020-2021 (maio/2019 a abril/2020 ⁽²⁾)	2,46	7,65	0,00	3,55	-2,40	2,46
2021-2022 (maio/2020 a abril/2021 ⁽³⁾)	7,59	15,83	0,00	3,55	-7,05	7,59
2022-2023 (maio/2021 a abril/2022 ⁽⁴⁾)	12,47	30,27	12,13	16,11	-0,30	0,30
2023-2024 (maio/2022 a abril/2023 ⁽⁵⁾)	3,83	35,26	3,45	20,12	-0,37	0,37
2024-2025 (maio/2023 a abril/2024)	3,23	39,63	0,00	20,12	-3,13	3,23

Perda salarial do período de maio de 2018 a abril de 2024

-13,97

Reajuste necessário para repor as perdas de maio de 2018 a abril de 2024 - %

16,24

Reajuste necessário para repor as perdas de maio de 2023 a abril de 2024 - %

3,23

Reajuste necessário com acréscimo do PIB agrícola 2023 ⁽⁶⁾

33,80

Notas:

(1) - Salários reajustados em 70% do INPC-IBGE, a partir de maio de 2019, conforme consta no ACT (2018-2019 - 2019/2020);

(2) - Reajuste 0,0%(zero), conforme consta no ACT (2020-2021 - 2021-2022);

(3) - Reajuste 0,0%(zero), conforme consta no ACT (2020-2021 - 2021-2022);

(4) - Salários reajustados a partir de abril de 2023, retroativos a maio de 2022, conforme consta no ACT (2022-2023);

(5) - Salários reajustados a partir de janeiro de 2024, retroativos a maio de 2023, conforme consta no ACT (2023-2024);

(6) - O PIB agrícola em 2023 foi de 15,1% (taxa acumulada no 4º trimestre de 2023 em comparação com igual período do ano anterior). Vale destacar que resultado apurado

na agropecoária, foi influenciado pelas performaces nas lavouras de milho e soja ,devido ao crescimento da produção dessas lavouras e, do ganho de produtividade do setor .

Fonte: Acordos Coletivos de Trabalho da Embrapa; IBGE e Banco Central do Brasil.

Elaboração: DIEESE/DF (maio/2024).

Atualização do vale **alimentação e auxílio creche** para a os servidores da **EMBRAPA**

Deflatores: IPCA-IBGE e INPC-IBGE - mai/18 a abr/24

EMBRAPA	IPCA - IBGE	INPC - IBGE	Auxílio alimentação/ refeição	Var. (%)	Auxílio creche/pré escola/babá/esc	Var. (%)	Auxílio para filhos ou dependentes com deficiência	Var. (%)
ACT 2018-2019 (maio-18 a abril-19)	0,00%	0,00%	1.075,25	0,00%	519,19	0,00%	727,79	0,00%
ACT 2019-2020 (maio-19 a abril-20)	4,94%	5,07%	1.075,25	0,00%	519,19	0,00%	727,79	0,00%
ACT 2020-2021 (maio-20 a abri-21)	2,40%	2,46%	1.075,25	0,00%	519,19	0,00%	727,79	0,00%
ACT 2021-2022 (maio-21 a abril-22)	6,76%	7,59%	1.075,25	0,00%	519,19	0,00%	727,79	0,00%
ACT 2022-2023 (maio-22 a abril-23)	12,13%	12,47%	1.075,25	0,00%	519,19	0,00%	727,79	0,00%
ACT 2023-2024 (maio-23 a abril-24)	4,18%	3,83%	1.344,06	25,00%	648,99	25,00%	909,74	25,00%
ACT 2024-2025 (maio-24 a abril-25)	3,69%	3,23%	1.344,06	0,00%	648,99	0,00%	909,74	0,00%
Acumulado 2018-2024	38,96%	39,63%		25,00%		25,00%		25,00%
Reajuste necessário	11,17	11,70						
Valor do benefício a ser corrigido no período (INPC-IBGE) - (Em R\$)			1.501,37		724,95		1016,22	
Valor do benefício a ser corrigido no período (IPCA-IBGE) - (Em R\$)			1.494,16		721,47		1011,34	

Fonte: Acordos Coletivos de Trabalho da Embrapa; IBGE e Banco Central do Brasil.

Elaboração: DIEESE/DF (maio/2024).

The background features abstract, overlapping geometric shapes in various shades of green, ranging from light lime to dark forest green. These shapes are primarily located on the left and right sides of the frame, leaving a large white central area. The shapes are layered, creating a sense of depth and movement.

Codevasf

Cálculo das **perdas** e do **reajuste necessário** para a os servidores da **CODEVASF**

Deflator: INPC-IBGE - mai/2019 a abr/24

ACT	Inflação - INPC-IBGE %	Inflação acumulada INPC-IBGE - %	Reajuste%	Reajuste acumulado %	Perda %	Reajuste necessário %
2020-2021 (maio/2019 a abril/2020 ⁽¹⁾)	2,46	2,46	0,00	0,00	-2,40	2,46
2021-2022 (maio/2020 a abril/2021 ⁽²⁾)	7,59	10,24	0,00	0,00	-7,05	7,59
2022-2023 (maio/2021 a abril/2022 ⁽³⁾)	12,47	23,98	7,28	7,28	-4,61	4,84
2023-2024 (maio/2022 a abril/2023 ⁽⁴⁾)	3,83	28,73	3,45	10,98	-0,37	0,37
2024-2025 (maio/2023 a abril/2024)	3,23	32,89	0,00	10,98	-3,13	3,23

Perda salarial do período de maio de 2019 a abril de 2024

-16,49

Reajuste necessário para repor as perdas de maio de 2019 a abril de 2024 - %

19,74

Reajuste necessário para repor as perdas de maio de 2023 a abril de 2024 - %

3,23

Notas:

(1) - Reajuste 0,0%(zero), conforme consta no ACT (2020-2021 - 2021-2022);

(2) - Reajuste 0,0%(zero), conforme consta no ACT (2020-2021 - 2021-2022);

(3) - Salários reajustados em 60% do IPCA-IBGE, a partir de abril de 2023, retroativos a maio de 2022, conforme consta no ACT (2022-2023);

(4) - Salários reajustados em 90% do INPC-IBGE, a partir de janeiro de 2024, retroativos a maio de 2023, conforme consta no ACT (2023-2024);

Fonte: Acordos Coletivos de Trabalho da Empresa; IBGE e Banco Central do Brasil.

Elaboração: DIEESE/DF (maio/2024).

Atualização do **vale alimentação e auxílio creche** para a os servidores da **CODEVASF**

Deflatores: IPCA-IBGE e INPC-IBGE - mai/19 a abr/24

CODEVASF	IPCA - IBGE	INPC - IBGE	Auxílio alimentação/refeição	Var. (%)	Auxílio creche/pré escola/babá/escola/filho com deficiência	Var. (%)
ACT-2019-2020 (maio-18 a abril-19)	0,00%	0,00%	1.015,50	0,00%	516,72	0,00%
ACT 2020-2021 (maio-19 a abril-20)	2,40%	2,46%	1.015,50	0,00%	516,72	0,00%
ACT 2021-2022 (maio-20 a abril-21)	6,76%	7,59%	1.015,50	0,00%	516,72	0,00%
ACT 2022-2023 (maio-21 a abril-22)	12,13%	12,47%	1.015,50	0,00%	516,72	0,00%
ACT 2023-2024 (maio-22 a abril-23)	4,18%	3,83%	1.269,38	25,00%	645,90	25,00%
ACT 2024-2025 (maio-23 a abril-24)	3,69%	3,23%	1.269,38	0,00%	645,90	0,00%
Acumulado 2019-2024	32,42%	32,89%		25,00%		25,00%
Reajuste necessário	5,94	6,31				
Valor do benefício a ser corrigido no período (IPCA-IBGE) - (Em R\$)			1.344,73		684,24	
Valor do benefício a ser corrigido no período (INPC-IBGE) - (Em R\$)			1.349,50		686,67	

Fonte: Acordos Coletivos de Trabalho da Codevasf; IBGE e Banco Central do Brasil.

Elaboração: DIEESE/DF (maio/2024).

CLÁUSULA	AMAZUL (Estatal dependente)	EPE (Estatal dependente)	EMBRAPA	CODEVASF	CPRM (Estatal dependente)
ACT	2023-2024	2023-2025	2023-2024	2023-2024	2023-2024
Data-base	Abril	Maio	Maio	Maio	Julho
IPCA-IBGE	4,65	4,18%	4,18%	4,18%	3,16%
INPC-IBGE	4,36	3,83%	3,83%	3,83%	3,00%
Reajuste Salarial	5,33%	4,20% (nível superior) 13,0% (nível intermediário)	3,45	3,45	2,93%
Vale alimentação - valor R\$	R\$ 36,00	R\$ 1.033,21	R\$ 1.344,06	1.269,38	R\$ 1.109,08
Vale alimentação - quantidade/mês	Por dia trabalhado	-	25	25	-
Vale alimentação extra - valor R\$	-	-	-	Sim	Sim
Cesta alimentação	R\$ 509,50	-	-	-	-
Auxílio creche - valor R\$	R\$ 488,84	R\$ 780,32(período parcial) R\$ 1.369,92 (período integral)	R\$ 648,99	R\$645,90	R\$ 564,36
Auxílio Educacional		-		-	-
Auxílio ao filho portador de necessidades especiais	R\$ 1.410,17	-	R\$ 909,74	-	R\$ 658,89

Fonte: Acordos coletivos de trabalho. Elaboração: DIEESE/DF

EMPRESA	CONAB (E estatal dependente)	EBC (E estatal Dependente)	DATAPREV (E estatal não dependente)	SERPRO (E estatal não dependente)	ECT (E estatal não dependente)
ACT	2023-2024	2023-2024	2023-2024	2023-2024	2023-2024
Data-base	Setembro	Novembro	Maio	Maio	Agosto
IPCA-IBGE	4,61%	4,82%	4,18%	4,18%	3,99%
INPC-IBGE	4,06%	4,14%	3,83%	3,83%	3,53%
Reajuste Salarial	3,65%	3,73%	3,83% + 1,0%	3,83% + 1,0%	3,53% (para salários superiores a R\$ 7.000,00) - R\$ 250,00 (salários até R\$ 7.000,00)
Vale alimentação - valor R\$	R\$ 997,97	R\$ 1.160,30	R\$ 1.165,20	R\$ 1.180,80 R\$ 1.377,60	R\$ 1.271,92
Vale alimentação - quantidade/mês	23	26	24	24 (jornada de 5 dias) e 28 (jornada de 6 dias)	-
Vale alimentação extra - valor R\$	-	Sim	Sim	Sim	Não
Cesta alimentação	-	-	-	-	R\$ 306,21
Auxílio creche - valor R\$	R\$ 641,70	R\$ 619,68	Sim	R\$ 475,32	R\$ 686,50
Auxílio Educacional	R\$ 198,17	-	Sim	-	-
Auxílio ao filho portador de necessidades especiais	R\$ 1.285,85	R\$ 897,49	Sim	R\$ 1.429,28	R\$ 989,90

ECT: Reajuste salarial aplicado a partir de janeiro/2024 (3,53%). A incorporação do reajuste aos salários será a partir de julho/2024.

Abono salarial em janeiro de 2024 - R\$ 1.500,00;

AMAZUL - A alimentação ao trabalhador é fornecida pela empresa no local de trabalho. Nos casos em que ocorrer a impossibilidade do fornecimento da refeição, o trabalhador terá direito ao vale refeição no valor de R\$ 36,00.

CONAB: Os auxílios alimentação/refeição e creche, tiveram aumento de 25,0%.

EBC - Reajuste aplicado em novembro de 2023 corresponde a 90% do INPC - IBGE acumulado no período entre nov/22 a out/23.

OBRIGADO!